

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 65/2024****CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS – À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.**

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.764/0001-15, através do Fundo Municipal de Saúde (localizado na Rua Aracaju, n.º 60, Centro), CNPJ nº 11.422.955/0001-53, representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Joice Stollmeier Kroenke, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e alterações, considerando que:

- para o credenciamento para contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de média e alta complexidade – consultas, exames e procedimentos – à população usuária do sistema único de saúde, a administração municipal realizou licitação o certame licitatório, Edital de Credenciamento nº 65/2024 FMS;
- *há manifestação, por meio do **OFICIO COMPRAS N° 007/2025**, informando a necessidade de que com a prorrogação da vigência do credenciamento é indispensável aplicação do reajuste, conforme disposto no edital, (o reajuste apenas ocorrerá após 12 meses de vigência do Edital de Credenciamento, levando em consideração a variação do IPCA);*
- *há previsão expressa no edital e seus anexos, quanto a possibilidade de prorrogação e reajuste:*

*“ANEXO VI - Minuta de Contrato – [...] CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE [...] O reajuste apenas ocorrerá após 12 meses de vigência do edital de credenciamento, levando em consideração a variação do IPCA, e a cada prorrogação subsequente do edital e será aplicado exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência do referido prazo.*

*- Serão mantidos todos os demais termos e condições do **CREDENCIAMENTO n° 65/2024 FMS**, inclusive no que se refere às condições, pagamentos, obrigações e responsabilidades;*

*- A administração municipal sempre zelou e prezou pela manutenção de melhores e mais vantajosas condições, principalmente no que se refere aos custos, pagamento, execução de suas atividades e atendimento à população.*

**RESOLVEM**, de comum acordo, com fundamento na Lei nº 14.133/21 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, celebrar este **Primeiro de Apostilamento**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - REAJUSTE**

Através deste termo, fica apostilado ao **ANEXO I** do **TERMO DE REFERÊNCIA**, os valores reajustados, com base no índice o IPCA, para o **período de 06/2024 até 05/2025, correspondente ao percentual de 5,32%**, em consonância do solicitado no Memorando anexo e conforme parecer econômico nº 12/2025 anexo, conforme segue:





Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor unitário R\$	Valor Reajustado R\$
01	2.000	Und	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – UROLOGIA	98,75	104,00
02	2.000	Und	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CIRURGIA UROLÓGIA	98,75	104,00
03	2.500	Und	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CIRURGIA GERAL - HOSPITALAR	91,67	96,55
04	1.000	Und	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PROCTOLOGIA	91,67	96,55
05	2.500	Und	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ANESTESIOLOGIA	91,67	96,55
06	3.000	Und	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ENDOCRINOLOGIA	98,75	104,00
07	2.500	Und	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NEUROLOGIA	108,33	114,09
08	2.000	Und	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - GASTROENTEROLOGIA	91,67	96,55
09	2.500	Und	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INFECTOLOGIA	85,00	89,52
10	4.000	Und	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CARDIOLOGIA	103,75	109,27
11	600	Und	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NEFROLOGIA	91,67	96,55
12	2.500	Und	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PSIQUIATRIA	128,33	135,16
13	500	Und	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	300,00	315,96
14	300	UND	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PSIQUIATRA INFANTIL	180,00	189,58
15	1000	UND	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – REUMATOLOGIA	123,33	129,89
16	750	UND	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CIRURGIA PEDIATRICA	250,00	263,30





17	1.500	UND	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PEDIATRIA	91,67	96,55
18	400	UND	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - PSICÓLOGA INFANTIL ESPECIALISTA EM AUTISMO	50,00	52,66
19	400	UND	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - FONOaudióLOGA INFANTIL	50,00	52,66
20	250	UND	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - FONOaudióLOGA ESPECIALISTA EM DISFAGIA OROFARÍNGEA PARA REABILITAÇÃO DA DEGLUTIÇÃO	102,50	107,95
21	2.200	UND	SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDO DE MAMOGRAFIA, ATRAVÉS DE IMAGEM DISPONIBILIZADA PELO SISTEMA DE TELEMEDICINA DA CONTRATANTE.	20,00	21,06
22	10.000	UND	SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDO DE RAIO-X, ATRAVÉS DE IMAGEM DISPONIBILIZADA PELO SISTEMA DE TELEMEDICINA DA CONTRATANTE.	7,00	7,37
23	2.200	SERVIÇO	SERVIÇO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA - MAMOGRAFIA, O SERVIÇO CONSISTE EM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM RADIOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM MAMOGRAFIA, O PROFISSIONAL DEVE ESTAR APTO PARA REALIZAR TODOS OS EXAMES RELACIONADOS A MAMOGRAFIA, INCIDÊNCIAS BÁSICAS E ESPECIAIS, TÉCNICA DE EKLUNDE. A EXECUÇÃO DO EXAME SERÁ FEITO ATRAVÉS DE AGENDA DIÁRIA NA SEDE DA CONTRATANTE. COMPROVAR EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS EXAMES.	20,00	21,06
24	2.400	SERVIÇO	SERVIÇO DE GINECOLOGIA, CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA- GINECOLOGIA COM EXAME DE COLPOSCOPIA E CIRURGIA GINECOLÓGICA,	96,25	101,37
25	10.000	SERVIÇO	SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.	103,75	109,27
26	2.000	SERVIÇO	SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL AMBULATORIAL - PEQUENAS CIRURGIAS - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA CIRURGIA GERAL AMBULATORIAL, PEQUENAS CIRURGIAS, BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE, BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES, CIRURGIA DE UNHA (CANTOPLASTIA), ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA, EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E	98,75	104,00





			MUCOSA, EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBÁCEO / LIPOMA, INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO.		
27	3.500	SERVIÇO	SERVIÇO DE DERMATOLOGIA - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DERMATOLOGIA E PROCEDIMENTOS- BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE, BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES, CAUTERIZACAO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES, ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA, EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA, EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS, EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA, EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA, FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEAS, INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO.	98,75	104,00
28	600	UND	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	153,12	161,27
29	7.500	UND	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA, ABDÔMEN TOTAL, INFERIOR, SUPERIOR, PÉLVICA, TRANSVAGINAL, PRÓSTATA, RINS, APARELHO URINÁRIO, TIREÓIDE, TIREÓIDE COM DOPPLER, BOLSA ESCROTAL, OBSTÉTRICO (PELVICO, TRANSVAGINAL, GEMELAR), ARTICULAÇÕES (PUNHO, MÃO, JOELHO, PÉ, CERVICAL, COTOVELO, QUADRIL, OMBRO, ANTE BRAÇO, BRAÇO, TORNOZELO, Perna, COXA, PARTES MOLES), REGIÃO INGUINAL BILATERAL, UMBILICAL, FOSSA ILÍACA DIREITA ESQUERDA, PAREDE ABDOMINAL, MAMAS, LIPOMA.	95,00	100,05
30	165	UND	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTÂNEO C/ OU S/ FOTOESTÍMULO (EEG) –REGISTRO DA ATIVIDADE ELÉTRICA CEREBRAL EM VIGILIA E SONO ESPONTÂNEO OU INDUZIDO POR MEDICAMENTO, POR NO MÍNIMO 30 MINUTOS.	136,50	143,76
31	165	UND	TRATAMENTO CONSERVADOR DA DOR REBELDE DE ORIGEM CENTRAL OU NEOPLÁSICA OU BLOQUEIO DE NERVO CRANIANO - TRATAMENTO MEDICAMENTOSO PARA DOR INTENSA REFRAATARIA INCLUSIVE DE ORIGEM NEOPLÁSICA. INDEPENDENTE DA VIA DE ADMINISTRAÇÃO.	101,50	106,90
32	50	UND	EXAME PUNÇÃO LOMBAR OU COLETA DE LIQUOR - CONSISTE NA COLETA DO LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO (LÍQUOR) NA MEDULA ESPINHAL, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE UMA AGULHA, PARA EXAME CITOLÓGICO E TAMBÉM PARA INJEÇÃO DE QUIMIOTERAPIA COM A FINALIDADE DE IMPEDIR O APARECIMENTO (PROFILAXIA) DE CÉLULAS LEUCÉMICAS NO SNC OU PARA DESTRUI-LAS QUANDO	63,52	66,90





			EXISTIR DOENÇA (MENINGITE LEUCÊMICA) NESSE LOCAL. SUA PRINCIPAL UTILIZAÇÃO É NO DIAGNÓSTICO DE INFECÇÕES MENÍNGEAS, BEM COMO DE OUTRAS CONDIÇÕES NEUROLÓGICAS. A MEDULA ESPINHAL É PARTE DO SISTEMA NERVOSO, QUE TEM A FORMA DE CORDÃO, E POR ISSO É CHAMADA DE CORDÃO ESPINHAL. É FEITA NA MAIORIA DAS VEZES COM ANESTESIA LOCAL E POUCAS VEZES COM ANESTESIA GERAL. NESSE ÚLTIMO CASO, É INDICADO EM PESSOAS QUE NÃO COOPERAM COM O EXAME.		
33	50	UND	EXAME DE TAP TESTE OU TESTE DE PUNÇÃO – CONSISTE NA COLETA DE UMA QUANTIDADE DE LÍQUIDO CÉREBRO-ESPINHAL ATRAVÉS DE PUNÇÃO LOMBAR. AVALIAÇÃO DE POSSÍVEL RESPOSTA DE TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA HIDROCEFALIA DE PRESSÃO NORMAL. A HIDROCEFALIA COM PRESSÃO NORMAL É UMA SÍNDROME NO QUAL O PACIENTE APRESENTA ALTERAÇÃO DE MARCHA, DEMÊNCIA E INCONTINÊNCIA URINÁRIA. A HIDROCEFALIA DE PRESSÃO NORMAL É UMA DAS CAUSAS TRATÁVEIS DE DEMÊNCIA.	300,00	315,96
34	165	UND	BOTOX PARA ESPASTICIDADE - BLOQUEIO FENÓLICO, ALCOÓLICO OU COM TOXINA BOTULÍNICA POR SEGMENTO CORPORAL. O BLOQUEIO NEUROQUÍMICO UTILIZA A TOXINA BOTULÍNICA TIPO A, POPULARMENTE CONHECIDA COMO BOTOX, DYSPORT OU XEOMIN, NO TRATAMENTO DE VÁRIAS DOENÇAS, COMO A DISTONIA CERVICAL E O ESPASMO HEMIFACIAL ENTRE OUTRAS	150,00	157,98

**LOTE 01** (o fornecedor interessado deverá credenciar-se para todos os itens que compõem o lote)

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor unitário R\$	Valor Reajustado R\$
35	2.500	Und	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - OTORRINOLARINGOLOGISTA	98,75	104,00
36	800	Und	EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA	101,70	107,11

**LOTE 02** (o fornecedor interessado deverá credenciar-se para todos os itens que compõem o lote)

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor unitário R\$	Valor Reajustado R\$
37	1.800	Und	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PNEUMOLOGIA	130,00	136,92





38	1.000	Und	EXAME DE SPIROMETRIA OU PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR.	100,00	105,32
----	-------	-----	--	--------	--------

**LOTE 03** (o fornecedor interessado deverá credenciar-se para todos os itens que compõem o lote)

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor unitário R\$	Valor Reajustado R\$
39	1.800	Und	CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ANGIOLOGISTA/ VASCULAR	98,75	104,00
40	80	Und	SERVIÇO DE ANGIOLOGIA TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES <b>(BILATERAL)</b> . CONSISTE NA UTILIZAÇÃO DE AGENTE ESCLEROSANTE, QUÍMICO OU FÍSICO, PARA TRATAMENTO NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES, COM OU SEM ÚLCERA, COMO ALTERNATIVA OU UM PROCEDIMENTO ADJUVANTE AO TRATAMENTO CIRÚRGICO. INCLUI EXAMES ULTRASSONOGRAFICOS E ADJUVANTES COMPRESSIVOS.	392,62	413,50
41	80	Und	SERVIÇO DE ANGIOLOGIA TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES <b>(UNILATERAL)</b> . CONSISTE NA UTILIZAÇÃO DE AGENTE ESCLEROSANTE, QUÍMICO OU FÍSICO, PARA TRATAMENTO NÃO ESTÉTICO DE VARIZES EM UM DOS MEMBROS INFERIORES, COM OU SEM ÚLCERA, COMO ALTERNATIVA OU UM PROCEDIMENTO ADJUVANTE AO TRATAMENTO CIRÚRGICO. INCLUI EXAME ULTRASSONOGRAFICO E ADJUVANTE COMPRESSIVO	300,78	316,78

### CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da **CREDENCIAMENTO n° 65/2024 FMS**.

Timbó, 16 de junho de 2025.

**JOICE STOLLMEIER KROENKE**  
Secretaria Municipal de Saúde.

